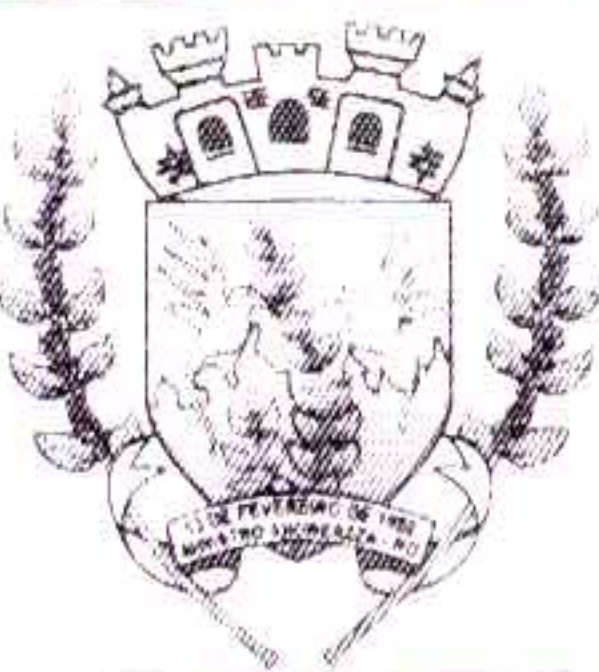


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 52/2023 Data: 06/11/2023
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

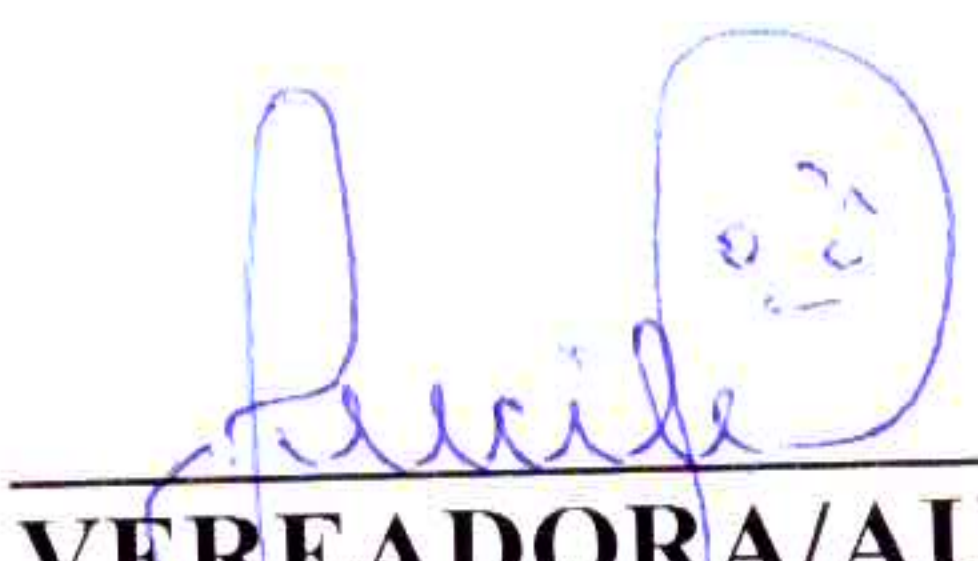
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através das Secretárias competentes para que faça as devidas reformas com pinturas e limpezas dos pátios dos prédios do Conselho tutelar, endemias e vigilância Sanitária.

JUSTIFICATIVA: Vimos a necessidade dessas reformas, devido serem prédios antigos e estão bastante deteriorados, onde precisa urgente passar por uma reforma para dar uma melhor visibilidade e mais qualidade nos atendimentos aos usuários e aos funcionários que ali desempenham seus serviços.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 06 de novembro 2023.


VEREADORA/AUTORA
Juciléia Alves da Silva Oliveira